



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUARA

ESTADO DE MINAS GÉRIAS

CNPJ: 05.368.275.0001-04

Rua Antônio Pacheco, 400 • B. São Vicente

CEP: 35.488-000 • Itaguara-MG • Telefax:(31) 3184-1591

Email: camara@camaraitaguara.mg.gov.br

Ata da Quinta Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Itaguara. Aos treze dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, realizou-se a Quinta Reunião Extraordinária da Câmara Municipal, do Sétimo período, da Quarta Sessão Legislativa, da Vigésima Segunda Legislatura, em sua sede, situada na Rua Antônio Pacheco, nº 400, Bairro São Vicente, Itaguara – MG. A sessão teve início às 18:00 horas (dezoito horas). Presente o Presidente Vereador José Hilton Jesus de Rezende, Secretário Vereador Carlos Lacerda de Souza Chaves e demais Vereadores: Antônio Francisco dos Santos, Carlos Cardoso dos Santos, José Francisco Soares, Marcelo José de Souza, Vandeir Alevi dos Santos e Luiz Henrique de Oliveira Almeida. Havendo quórum regimental, o Senhor Presidente declarou iniciados os trabalhos desta sessão. de parte – Expediente. O Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário a leitura da ata da Reunião Ordinária do dia 11 de junho de 2024. Concluída a leitura, a ata foi colocada em discussão. Concluída a discussão, a ata foi colocada em votação. A ata foi aprovada por 7X0 (sete votos a zero) em única discussão. Segunda parte – Ordem do dia. O Senhor Presidente informou que estão incluídas na pauta desta sessão, para discussão e votação Emendas e Projeto de Decreto Legislativo. o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário a leitura das Emendas. Emenda Modificativa nº 03/2024 ao Projeto de Lei do Legislativo nº 03, de 12 de abril de 2024 – Altera a redação dos Incisos I, II e III, do art. 1º do Projeto de Lei do Legislativo nº 03/2024. A Emenda Modificativa nº 03/2024 ao Projeto de Lei do Legislativo nº 03/2024 foi aprovado por 6X1 (seis votos a um) em primeira discussão. Emenda Supressiva nº 02/2024 ao Projeto de Resolução nº 23, de 12 de abril de 2024 – Suprime integralmente o parágrafo 3º. Do art. 1º do Projeto de Resolução nº 23/2024. A Emenda Supressiva nº 02/2024 ao Projeto de Resolução nº 23/2024 foi aprovado por 6X1 (seis votos a um) em única discussão. O Senhor Presidente solicitou ao Secretário a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 03, de 11 de junho de 2024 - Fixa o número de Vereadores da Câmara Municipal de Itaguara, Estado de Minas Gerais, para Legislatura 2025 a 2028. O Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2024 foi aprovado por 6X1 (seis votos a um) em primeira discussão. Terceira parte – Grande expediente. Não Havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos desta sessão, ficando os Senhores



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUARA

ESTADO DE MINAS GÉRIAS

CNPJ: 05.368.275.0001-04

Rua Antônio Pacheco, 400 • B. São Vicente

CEP: 35.488-000 • Itaguara-MG • Telefax:(31) 3184-1591

Email: camara@camaraitaguara.mg.gov.br

Vereadores convocados para a décima Reunião Ordinária desta Casa, que será realizada dia 25 de junho de 2024, terça-feira, às 19 h. E para constar, lavrou-se esta ata que será assinada por todos os presentes. Em tempo: Para constar, o Senhor Presidente informou que a presença do Vereador Cássio Fernando Batista não será contada para número de quórum. A ata na íntegra encontra-se na secretaria desta Casa Legislativa.

Itaguara, 13 de junho de 2024.

Presidente:

Secretário: